

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Julho de 2021.

Centro - Vitória/ES, torna público o Extrato do Edital de Notificação de Confrontante, nos termos do inciso III, do art. 12, da Lei Estadual nº 9.697/2011, referente ao processo SIMLAM nº 50842/2015 - SEP nº 72705140, em nome de VALDIR PAULO DA SILVA, devidamente qualificado, em desfavor da confrontante MARIA LURDES JACINTO DE SOUZA, por estar em lugar incerto e desconhecido. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/area-de-terras-e-cartografia>, a partir de 07/07/2021.

Vitória/ES, 06 de julho de 2021.

Robson de Almeida Britto

Gerente de Terras e Cartografia - GETCAR - Idaf

Protocolo 684021

Instrução de Serviço nº 082-P, 06 de julho de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Idaf, a comissão para revisão, adequação e atualização da legislação referente à estrutura organizacional desta autarquia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão a que se refere o artigo 1º desta Instrução de Serviço.

Coordenadores

Cariza Norma Ferreira Morandi

Fabricio Valentim Zanzarini

Francine Dias Castro

Guilherme Modenese Recla

Robson de Almeida Britto

Membros

Andressa Lemos Fernandes

Camilo Brotas Ribeiro

Clebernilton Lima da Silva

Dalmo Rocha Freitas Sobrinho

Daniel Pombo de Abreu

Gilson Pinel de Mendonca

Isidório Nascimento Simões

Josimaire Loss Souza Fernandes

Leticia Soares Bermudes

Marcos Paulo Rodrigues de Almeida

Raoni Cezana Cipriano

Thiago Farias da Silva

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de julho de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 684065

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2021.

Nº DO PROCESSO: 78138310

Vitória-ES, 30 de junho de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-Presidente do IDAF

Protocolo 684192

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-N, de 06 de julho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11 da LC 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade de Referência em Qualidade de Café Conilon do Norte, vinculado ao CPDI - Norte (Linhares-ES), com o objetivo principal de oferecer ações focadas na promoção e incremento da qualidade da produção de cafés especiais do Norte do Estado do Espírito Santo, atuando em conjunto com as demais unidades do Instituto com o mesmo fim, com a pesquisa e extensão rural do Incaper, bem como com instituições parceiras e a iniciativa privada.

Art. 2º São atribuições da URQCafé do Norte:

I- Trabalhar em consonância com o Centro de Cafés Especiais do Espírito Santo (Cecafes), fornecendo-lhe suporte nas ações desenvolvidas;

II- Desenvolver ações de pesquisa voltadas para a qualidade dos cafés da Região Norte do Estado do Espírito Santo;

III- Difundir tecnologias aplicadas à produção do café conilon com foco na qualidade;

IV- Prover laboratório com pessoal e infraestrutura necessária à condução de análises de amostras experimentais de cafés;

V- Treinar e capacitar, por meio de estrutura disponível, produtores e/ou profissionais da cadeia produtiva de cafés especiais;

VI- Ser também unidade de confluência de parceiros e esforços locais no desenvolvimento e na promoção dos cafés especiais do Norte do Espírito Santo;

VII- Ser unidade de referência em qualidade, com a criação de banco didático e amostral dos cafés do Norte do Espírito Santo, gerando um referencial da potencialidade das tecnologias disponíveis para a produção de cafés de qualidade superior;

VIII- Apoiar na condução de concursos oficiais como centro de excelência no âmbito municipal, regional e estadual, com foco no café conilon;

IX- Atuar como ponto de apoio nas parcerias interinstitucionais que operam na Região Norte do Espírito Santo;

X- Formar recursos humanos em avaliação e produção de cafés especiais.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto nº 974-S/2021 publicado em 12/05/2021

Protocolo 684125

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023-P, de 05 de julho de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meses de férias prêmio à servidora pública efetiva **Maria Jucelia Rauta Tabelini**, NF 2819457, referente ao período